

## ATA FINAL



Prefeitura Municipal de Serra Caiada

Prefeitura Municipal de Serra Caiada  
 Prefeitura Municipal de Serra Caiada

Registro de Preços Eletrônico nº 017/2020

Às 09:01 do dia 28/10/2020, reuniu-se o Pregoeiro(a) Oficial deste órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados por Ato Legal, para em atendimento às disposições contidas em Decreto realizar os procedimentos relativos ao presente Pregão, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL AMBIENTALMENTE ADEQUADA DOS RESÍDUOS SÓLIDOS PROVENIENTES DOS ESTABELECIMENTOS PÚBLICOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA/RN, DENTRE OS QUAIS ENCONTRAM-SE AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE SITUADAS NA ZONA URBANA E RURAL, BEM COMO O HOSPITAL MATERNIDADE DONA TECA.

Inicialmente, o pregoeiro(a) abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances. Ao final do prazo previsto no edital, foram encerradas as ofertas de lances e dado prosseguimento aos demais tramites do processo, até sua fase de homologação.

## Dados Relevantes

Publicado	Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão
15/10/2020 15:01	16/10/2020 08:00	23/10/2020 12:00	28/10/2020 09:00	28/10/2020 09:01

## Alterações de Prazos / Republicações

Início de Propostas	Limite de Impugnação	Final de Propostas	Início da Sessão	Alterado em	Alterado Por
08/09/2020 08:00	15/09/2020 12:00	18/09/2020 09:00	18/09/2020 09:01	17/09/2020 15:55	Abrahão Allan Miranda da Silva

## Pedidos de Impugnação

Data Pedido	Pedido	Data Resposta	Julgamento	Arquivos
15/09/2020 - 08:51	Impugnação Pregão Eletrônico PE017/2020	17/09/2020 - 15:54	Deferido	Pedido : ImpugnacaoSerraCaiadaPe0172020SrpProcuraaAoEContratoSocial Julgamento : RespostaImpugnaao

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA - RN ABRAHÃO ALLAN MIRADA DA SILVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020 - SRP A BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.863.530/0001-80, com sede na BR-232, Lote nº 03, Distrito Industrial, Município de Pombos, Estado de Pernambuco, CEP 55.630-000, por seu procurador in fine subscrito e legalmente constituído por procuração, vem, perante Vossa Senhoria, na qualidade de pretensa licitante, IMPUGNAR o ato convocatório da licitação, nos termos do art. 41, "PAR" 2º da Lei nº 8.666/93, diante das alegações que passa a discorrer. 1. DA SÍNTESE FÁTICA E JURÍDICA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA - RN abriu procedimento de licitação na modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, tendo como objeto a escolha de proposta mais vantajosa para contratação de empresa para prestação dos serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos provenientes dos estabelecimentos públicos de saúde do município de Serra Caiada/RN, dentre os quais encontram-se as unidades básicas de saúde situadas na zona urbana e rural, bem como o hospital Maternidade Dona Teça. Acontece que dispositivos do edital de convocação e do seu anexo I possuem incoerências que merecem destaque na presente impugnação e, ao final, o acolhimento integral por parte desta Autoridade. Vejamos: A) DOS ITENS 9.5 E 9.6 DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO. DA LICENÇA OPERACIONAL MATRIZ E FILIAL Os referidos itens vedam a apresentação de documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos. Acontece que, como será demonstrado abaixo, matriz e filiais, apesar de possuírem números de CNPJ diferentes, não são pessoas jurídicas diversas. Assim, a empresa Brascon Gestão Ambiental, visando dirimir eventuais celeumas jurídicas à frente, requer que sejam disciplinadas em edital de convocação a possibilidade das licitantes concorrerem portando documentos de habilitação técnica.

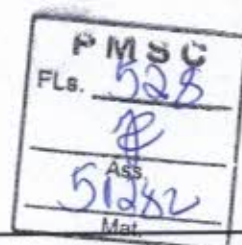
L do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa A BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.863.530/0001-80. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, especialmente a manifestação da área técnica competente, decido pela procedência em partes do pedido formulado, ficando a impugnante provida de razão no tocante ao apontamento contido na letra "B" da peça impugnatória. Diante do exposto, este pregoeiro conhece da impugnação por ser TEMPESTIVA e, no seu mérito, julga-a provida parcialmente de razão nos pontos abordados e informa que o edital será alterado e republicado nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente. Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no portal de compras públicas, e o respectivo resumo no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.

15/10/2020 - 11:21	IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 017 2020 - SRP	15/10/2020 - 14:39	Deferido	Pedido : ImpugnacaoSerraCaiadaPe172020SrpAtualizado Julgamento : RespostaImpugnaao
--------------------	---	--------------------	----------	---

ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DO MUNICÍPIO DE SERRA CAIADA - RN ABRAHÃO ALLAN MIRADA DA SILVA PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2020 - SRP A BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o número 11.863.530/0001-80, com sede na BR-232, Lote nº 03, Distrito Industrial, Município de Pombos, Estado de Pernambuco, CEP 55.630-000, por seu procurador in fine subscrito e legalmente constituído por procuração, vem, perante Vossa Senhoria, na qualidade de pretensa licitante, IMPUGNAR o ato convocatório da licitação, nos termos do art. 41, "PAR" 2º da Lei nº 8.666/93, diante das alegações que passa a discorrer CONFORME ARQUIVO EM ANEXO. Termos em que, Pede e espera deferimento. Pombos/PE, 14 de outubro de 2020. BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA Karine Fernandes Perrelia CPF nº 834.597.154 -72 Representante Legal

**Data Pedido**      **Pedido**      **Data Resposta**      **Julgamento**      **Arquivos**

Diante do exposto, recebo a impugnação interposta pela empresa A BRASCON GESTÃO AMBIENTAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 11.863.530/0001-80. Ato contínuo, no mérito, com base nas razões de fato e de direito acima desenvolvidas, especialmente a manifestação da área técnica competente, decido pela procedência em partes do pedido formulado, ficando a impugnante provida de razão no tocante ao apontamento contido na letra "B" da peça impugnatória. Diante do exposto, este pregoeiro conhece da impugnação por ser TEMPESTIVA e, no seu mérito, julga-a provida parcialmente de razão nos pontos abordados e informa que o edital será alterado e republicado nos mesmos meios de comunicação utilizados anteriormente. Nada mais havendo a informar, publique-se a resposta no portal de compras públicas, e o respectivo resumo no Diário Oficial dos Municípios, para conhecimento dos interessados.



## Lotes Licitados

Lote	Item	Descrição	V. Referência	Qtde Unidade	Situação
0001		LOTE ÚNICO			
	0001	Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Tratamento e Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (rssi), Gerados Pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Dona Teca, Com Fornecimento de Mão de Obra e Todo O Material Necessário. Coleta Em Bombonas Com Capacidade Para 200 Litros.	68,33	200 BM	Aceito
	0002	Prestação de Serviço de Coleta, Transporte e Tratamento e Destinação Final Ambientalmente Adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (rssi), Gerados Pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Dona Teca, Com Fornecimento de Mão de Obra e Todo O Material Necessário. Coleta Em Bombonas Com Capacidade Para 100 Litros.	59,00	600 BM	Aceito
VALOR TOTAL ESTIMADO			49.066,00		

## Documentos Anexados ao Processo

Data	Documento
04/09/2020	EDITAL PREGÃO ELETRONICO-SRP 017-2020 - LIXO HOSPITALAR.pdf
17/09/2020	EDITAL PREGÃO ELETRONICO-SRP 017-2020 - REPUBLICADO.pdf
05/10/2020	EDITAL PREGÃO -SRP 017-2020 - REPUBLICADO..pdf
15/10/2020	EDITAL PREGÃO ELETRONICO-SRP 017-2020 - REPUBLICAÇÃO.pdf

## Mensagens Enviadas pelo Pregoeiro

Data	Assunto	Frase
15/09/2020 - 08:51	Impugnação enviada para o processo 017/2020	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 017/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
17/09/2020 - 15:55	Republicação do processo	A republicação do processo está em andamento
17/09/2020 - 16:04	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
17/09/2020 - 16:06	Republicação do processo	A republicação do processo está em andamento
2020 - 16:06	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
02/10/2020 - 08:58	AVISO DE SUSPENSÃO	Prezados licitantes, o pregão o qual estava marcado para a data de hoje as 09:00 foi suspenso devido ao erro no cadastro do mesmo perante o portal de compras públicas. Após as devidas correções o mesmo será republicado através dos meios iniciais.
05/10/2020 - 10:38	Republicação do processo	A republicação do processo está em andamento
05/10/2020 - 11:04	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
05/10/2020 - 11:06	Republicação do processo	A republicação do processo está em andamento
05/10/2020 - 11:08	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
15/10/2020 - 11:21	Impugnação enviada para o processo 017/2020	Você recebeu um novo pedido de impugnação no processo 017/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
15/10/2020 - 14:45	Republicação do processo	A republicação do processo está em andamento
15/10/2020 - 15:01	Republicação concluída	A republicação do processo foi concluída
28/10/2020 - 09:22	Negociação aberta para o processo 017/2020	Você recebeu um novo pedido de negociação no lote 1 do processo 017/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/10/2020 - 09:22	Agendamento da data limite da fase de negociação	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2020 às 11:22.

Data	Assunto	Frase
28/10/2020 - 09:26	Mensagem para negociação no processo 017/2020	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/10/2020 - 11:14	Mensagem para negociação no processo 017/2020	Foi enviada uma nova mensagem para negociação no processo 017/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/10/2020 - 11:34	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no lote 0001 do processo 017/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.
28/10/2020 - 11:35	Intenção de recurso enviada para o processo 017/2020	Você recebeu uma nova intenção de recurso no lote 0001 do processo 017/2020. Acesse o seu ambiente logado para verificar os detalhes.



## Vencedores

Lote	Item	Produto	Fornecedor	Modelo	Marca/Fabricante	Melhor Lance	Valor Total
0001		LOTE ÚNICO					
	0001	Prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Dona Teca, com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário. Coleta em bombonas com capacidade para 200 litros.		Bombona plastica 200 lt	Ozler	42,00	8.400,00
	0002	Prestação de serviço de coleta, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Dona Teca, com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário. Coleta em bombonas com capacidade para 100 litros.		Bombona plastica 100 lt	Ozler	27,00	16.200,00
		VENCEDOR	WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA				24.600,00

## Declarações Obrigatórias

Título	Declaração
DECLARAÇÃO CONFORME DECISÃO Nº 190/2010 -TCE/RN	DECLARA, especialmente, que em seu quadro societário não compõe nenhum integrante que tenha parentesco com o Prefeito Municipal, Vice-Prefeito, Secretários ou equivalentes, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, ou por adoção. Ainda, Vereador ou empresa de que seja ele dirigente ou representante, em atenção a Decisão nº 190/2010 - TCE/RN.
Declaração cump. reserva cargos pessoa deficiência	Que os serviços são prestados por empresas que comprovem o cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendam a as regras de acessibilidade previstas na legislação, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991.
Declaração que não tem empreg. trab. degradante.	Que não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
Declaração de Elaboração Independente da Proposta	Que a proposta foi elaborada de forma independente, nos termos da Instrução Normativa SLTI/MP nº 2, de 16 de setembro de 2009.
Declaração de Veracidade	Declaro cumprir os requisitos de habilitação e que as declarações informadas são verídicas, conforme parágrafos 4º e 5º do art. 26 do decreto 10.024/2019.
Declaração de Não-Emprego de Menores	Declaro para os devidos fins legais, conforme o disposto no inciso V do art. 27 da Lei 8666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Declaração de Inexistência de Impeditivos	Declaro para os devidos fins legais, em cumprimento ao exigido no edital, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
Declaração de Conhecimento do Edital	Declaro para os devidos fins legais que conheço todas as regras do edital, bem como todos os requisitos de habilitação e que minha proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

\* As declarações supracitadas foram aceitas por todos os participantes.

## Propostas Enviadas

**LOTE 0001 - ITEM 0001 - Prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Dona Teca, com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário. Coleta em bombonas com capacidade para 200 litros.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	14.104.393/0001-98	17/09/2020 - 09:54:05	-	-	85,00	17.000,00	Sim
PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS IND. E COM	13.992.299/0001-50	27/10/2020 - 11:18:21	PROPRIO	PROPRIA	90,00	18.000,00	Sim
STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	01.568.077/0002-06	27/10/2020 - 17:11:43	Não se aplica	Não se aplica	170,87	34.174,00	Não
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	20.474.613/0001-78	27/10/2020 - 20:48:25	Bombona plastica 200 lt	Ozler	90,00	18.000,00	Não
BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	11.863.530/0001-80	27/10/2020 - 22:29:52	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	70,00	14.000,00	Não

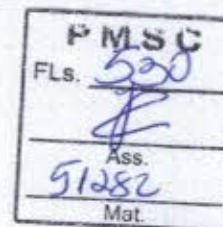
**LOTE 0001 - ITEM 0002 - Prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Dona Teca, com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário. Coleta em bombonas com capacidade para 100 litros.**

Fornecedor	CNPJ/CPF	Data	Modelo	Marca/Fabricante	Valor Unitário	Valor Total	LC 123/2006
ALPHA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	14.104.393/0001-98	17/09/2020 - 09:54:52	-	-	42,50	25.500,00	Sim
PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS IND. E COM	13.992.299/0001-50	27/10/2020 - 11:18:35	PROPRIO	PROPRIA	70,00	42.000,00	Sim
STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA	01.568.077/0002-06	27/10/2020 - 17:12:46	Não se aplica	Não se aplica	92,79	55.674,00	Não
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	20.474.613/0001-78	27/10/2020 - 20:48:38	Bombona plastica 100 lt	Ozler	70,00	42.000,00	Não
BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA	11.863.530/0001-80	27/10/2020 - 22:30:26	NÃO APLICAVEL	NÃO APLICAVEL	45,00	27.000,00	Não

### Lances Enviados

**0001 - Prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Dona Teca, com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário. Coleta em bombonas com capacidade para 200 litros.**

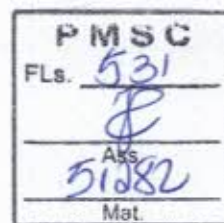
Data	Valor	CNPJ	Situação
17/09/2020 - 09:54:05	85,00 (proposta)	14.104.393/0001-98	Válido
27/10/2020 - 11:18:21	90,00 (proposta)	13.992.299/0001-50	Válido
27/10/2020 - 17:11:43	170,87 (proposta)	01.568.077/0002-06	Válido
27/10/2020 - 20:48:25	90,00 (proposta)	20.474.613/0001-78	Válido
27/10/2020 - 22:29:52	70,00 (proposta)	11.863.530/0001-80	Válido
28/10/2020 - 09:07:35	69,00	14.104.393/0001-98	Válido
28/10/2020 - 09:08:13	68,00	20.474.613/0001-78	Válido
28/10/2020 - 09:08:24	67,00	14.104.393/0001-98	Válido
28/10/2020 - 09:08:57	65,00	20.474.613/0001-78	Válido
28/10/2020 - 09:09:17	64,00	14.104.393/0001-98	Válido
28/10/2020 - 09:10:07	63,00	11.863.530/0001-80	Válido
28/10/2020 - 09:11:04	62,00	20.474.613/0001-78	Válido
28/10/2020 - 09:12:26	60,00	14.104.393/0001-98	Válido
28/10/2020 - 09:13:15	59,00	11.863.530/0001-80	Válido
28/10/2020 - 09:14:02	55,00	14.104.393/0001-98	Válido
28/10/2020 - 09:14:13	54,00	11.863.530/0001-80	Válido
28/10/2020 - 09:14:33	50,00	14.104.393/0001-98	Válido
28/10/2020 - 09:15:48	80,00	13.992.299/0001-50	Válido
28/10/2020 - 09:16:31	47,00	20.474.613/0001-78	Válido
28/10/2020 - 09:16:42	45,00	14.104.393/0001-98	Válido
28/10/2020 - 09:17:39	43,00	20.474.613/0001-78	Válido
28/10/2020 - 09:28:16	42,00	20.474.613/0001-78	Válido



**0002 - Prestação de serviço de coleta, transporte e tratamento e destinação final ambientalmente adequada dos Resíduos de Serviços de Saúde (RSS), gerados pelas Unidades Básicas de Saúde e Hospital Maternidade Dona Teca, com fornecimento de mão de obra e todo o material necessário. Coleta em bombonas com capacidade para 100 litros.**

Data	Valor	CNPJ	Situação
17/09/2020 - 09:54:52	42,50 (proposta)	14.104.393/0001-98	Válido
27/10/2020 - 11:18:35	70,00 (proposta)	13.992.299/0001-50	Válido
27/10/2020 - 17:12:46	92,79 (proposta)	01.568.077/0002-06	Válido
27/10/2020 - 20:48:38	70,00 (proposta)	20.474.613/0001-78	Válido
27/10/2020 - 22:30:26	45,00 (proposta)	11.863.530/0001-80	Válido
28/10/2020 - 09:08:08	41,00	20.474.613/0001-78	Válido
28/10/2020 - 09:08:18	40,00	14.104.393/0001-98	Válido
28/10/2020 - 09:09:00	39,00	20.474.613/0001-78	Válido
28/10/2020 - 09:09:22	38,00	14.104.393/0001-98	Válido

Data	Valor	CNPJ	Situação
28/10/2020 - 09:10:04	37,00	11.863.530/0001-80	Válido
28/10/2020 - 09:11:07	36,00	20.474.613/0001-78	Válido
28/10/2020 - 09:12:32	35,00	14.104.393/0001-98	Válido
28/10/2020 - 09:13:20	34,00	11.863.530/0001-80	Válido
28/10/2020 - 09:14:07	33,00	14.104.393/0001-98	Válido
28/10/2020 - 09:14:15	32,00	11.863.530/0001-80	Válido
28/10/2020 - 09:14:27	30,00	14.104.393/0001-98	Válido
28/10/2020 - 09:16:08	60,00	13.992.299/0001-50	Válido
28/10/2020 - 09:16:44	28,00	20.474.613/0001-78	Válido
28/10/2020 - 09:28:16	27,00	20.474.613/0001-78	Válido



### Arquivos Enviados pelos Fornecedores

Lote	Data/Hora	Enviado Por	Arquivo
0001	28/10/2020 - 11:08:24	20.474.613/0001-78	HABILITAÇÃO E PROPOSTA 017_2020.zip

### Documentos dos Fornecedores

Fornecedor	Data/Hora	Enviado por	Número	Órgão de Expedição	Data de Expedição	Data de Validade	Arquivo
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	27/10/2020 - 20:16	THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE	20.474.613/0001-78	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	20/06/2014	-	CNPJ
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	27/10/2020 - 20:18	THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE	-	Secretaria do Estado da Paraíba	07/02/2017	-	Atestado de Capacidade Técnica
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	27/10/2020 - 20:19	THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE	-	-	28/09/2018	-	Contrato Social
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	27/10/2020 - 20:24	THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE	-	Prefeitura de Sousa	05/10/2020	03/01/2021	Certidão Negativa de Débitos Municipais
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	27/10/2020 - 20:26	THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE	4169.1787.E44C.F9AB	Governo do Estado da Paraíba	01/10/2020	30/11/2020	Certidão Negativa de Débitos Estaduais
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	27/10/2020 - 20:28	THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE	-	Ministério da Fazenda	20/07/2020	16/01/2021	Certidão Negativa de Dívida Ativa da União
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	27/10/2020 - 20:29	THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE	2020101203573392204332	Caixa Econômica Federal	12/10/2020	10/11/2020	Certificado de Regularidade junto ao FGTS
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	27/10/2020 - 20:31	THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE	178999859/2020	Justiça do Trabalho	03/08/2020	29/01/2021	Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	27/10/2020 - 20:36	THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE	-	CREA - PB	-	-	9.10.2. Comprovação da capacitação técnico-profissional:
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	27/10/2020 - 20:39	THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE	2917034	SSP - PB	16/02/2017	-	RG
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	27/10/2020 - 20:40	THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE	06912243401	-	-	-	CPF
WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA	27/10/2020 - 20:44	THIAGO ARAÚJO DE SÁ LEITE	-	-	-	-	Declaração de que a Unidade de tratamento de resíduos atende integralmente à legislação vigente referente ao tipo de tratamento adotado.

### Intenções de Recurso, Recursos e Contrarrazões Prazos

28/10/2020 - 11:55

13.992.299/0001-50 28/10/2020 - 11:34:29 Intenção de Recurso: A PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, apresentará recurso com base nos itens solicitados no edital tendo em vista que a Empresa Habilitada deixou de descumprir os itens 9.9.5 - Certidão Estadual SER INVALIDA (OBS: Inválida para licitação que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal) e o Item 9.10.2 - Comprovação Responsável Técnico não apresentado. Indeferido Resposta a PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: As solicitações de certidões fiscais e trabalhistas. Conforme preconiza o Art. 29 da Lei federal nº 8.666/93, as certidões solicitadas são para comprovar a regularidade perante aos órgãos emissores das certidões, pois o que importa é cumprimento do mandamento legal mediante a comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante aos órgãos emissores, mesmo que sob juízo. Além do mais, foram verificadas as autenticidades das certidões apresentadas nos devidos sítios eletrônicos, e confirmada a veracidade das mesmas. Em relação ao apontamento de que a licitante não atendeu ao item 9.10.2 do edital, a empresa licitante WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, apresentou como seu responsável técnico o Sr. FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, através da certidão CREA-PB Nº 152352/2020, como engenheiro Sanitarista e Ambiental. Assim, REJEITO a intenção de recurso da recorrente, por não haver os REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL; Interesse e Motivação, de modo que os motivos apresentados pelo licitante possuam, em tese, "um mínimo de plausibilidade para seu seguimento", permitindo ao Pregoeiro rejeitar intenções de cunho meramente protelatório". (Acórdão nº 1.440/2007-Plenário). 11.863.530/0001-80 28/10/2020 - 11:35:43 Solicitamos a desclassificação da Waste, por não ter anexado conforme item 5.1 e 9.15 do edital : alínea "c" do item 9.10.4; ausência dos anexos III, IV, V, VI, VII e VIII; A CAT 120271/2017 é da Universidade Federal da Paraíba não confere com o atestado da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba Contrato 0244/2016 que foi registrada, não comprovando o item 9.10.1 do edital; A licitante anexou documentos de habilitação posteriormente descumprindo item 5.1 do edital; A declaração não atende o item 9.10.3 do edital. Indeferido Resposta a BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA: as situações contidas no item 9.10.4, como bem descrito no item, são condições para contratação e não de habilitação, sendo que esses documentos serão necessários para efetivar a contratação e não de habilitação. Os anexos III, IV, V, VI, VII e VIII, como explícito no edital com descrito no item 4.3 do edital são assinalados em campo disponível no próprio sistema eletrônico, como condição para participação no pregão, no item 9.10.1 do edital, não foi solicitado acervo técnico, apenas o atestado fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da licitação, sendo assim os documentos apresentados em sua habilitação atenderam aos itens estipulados no edital. A declaração apresentada pela WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, a mesma declara que cumpre plenamente a Resolução CONAMA 316/2002. Resolução essa que dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. Desta forma atendendo ao estabelecido no edital. Assim, REJEITO a intenção de recurso da recorrente, por não haver os REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL; Interesse e Motivação, de modo que os motivos apresentados pelo licitante possuam, em tese, "um mínimo de plausibilidade para seu seguimento", permitindo ao Pregoeiro rejeitar intenções de cunho meramente protelatório". (Acórdão nº 1.440/2007-Plenário).

## Chat

Data	Apelido	Frase
17/09/2020 - 15:55	Sistema	O processo foi republicado em 17/09/2020 às 15:55.
17/09/2020 - 16:06	Sistema	O processo foi republicado em 17/09/2020 às 16:06.
05/10/2020 - 10:38	Sistema	O processo foi republicado em 05/10/2020 às 10:38.
05/10/2020 - 11:06	Sistema	O processo foi republicado em 05/10/2020 às 11:06.
15/10/2020 - 14:45	Sistema	O processo foi republicado em 15/10/2020 às 14:45.
28/10/2020 - 09:03:39	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Bom dia. Estamos iniciando nosso certame licitatório referente ao Pregão Eletrônico nº. 017/2020. Em nome da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, gostaria de agradecer a todos pela participação. Dentro de instantes, o Sistema estará aberto para lances.
28/10/2020 - 09:04:08	Sistema	O processo está em fase de análise das propostas
28/10/2020 - 09:06:16	Sistema	As propostas foram analisadas e o processo foi aberto
28/10/2020 - 09:06:16	Sistema	Conforme Art. 32 do Decreto 10.024/2019. No modo de disputa aberto, de que trata o inciso I do caput do art. 31, a etapa de envio de lances na sessão pública durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
28/10/2020 - 09:06:16	Sistema	O processo utiliza o intervalo de lances de R\$ 1,00. Se o lance for inferior ao limite mínimo, ele será desconsiderado.
28/10/2020 - 09:06:16	Sistema	Conforme o artigo 2º da Instrução normativa nº 3 de 4 de outubro de 2013, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 segundos e o intervalo entre os lances dos participantes não poderá ser inferior a 3 segundos.
28/10/2020 - 09:07:07	Sistema	O lote 0001 foi aberto pelo pregoeiro.
28/10/2020 - 09:07:07	Sistema	O lote 0001 tem empresas beneficiadas pela LC 123/2006 em sua disputa.
28/10/2020 - 09:19:40	Sistema	O lote 0001 foi encerrado.
28/10/2020 - 09:22:00	Sistema	O lote 0001 teve como arrematante WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA - Ltda/Eireli com valor total de R\$ 25.400,00.
28/10/2020 - 09:22:01	Sistema	Iniciada a fase de negociação conforme decreto 10.024/2019, art. 38.
28/10/2020 - 09:22:53	Sistema	A data limite para negociação foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2020 às 11:22.
28/10/2020 - 09:23:58	Pregoeiro	SENHOR(a) ARREMATANTE: O(a) Senhor(a) Teria condições de melhorar sua oferta?
28/10/2020 - 09:26:51	F. WASTE COLETA DE R...	Negociação Lote 0001: Sr. Pregoeiro, podemos baixar, item 01 = 42,00 e item 02 = 27,00
28/10/2020 - 09:28:16	Sistema	O lote 0001 recebeu um lance negociado no valor de R\$ 24.600,00.
28/10/2020 - 09:28:57	Pregoeiro	SENHOR ARREMATANTE: Oferta aceita! lembro ao senhor (a) que apresentou a melhor oferta, deverá enviar a sua proposta de preços ajustada ao seu ultimo lance, conforme consta do item 10 do edital.
28/10/2020 - 09:35:46	F. WASTE COLETA DE R...	Negociação Lote 0001: Cliente, Sr. Pregoeiro.
28/10/2020 - 10:48:18	Pregoeiro	SENHOR ARREMATANTE: Estamos no aguardo de sua proposta reajustada, favor enviar dentro do prazo.
28/10/2020 - 11:08:24	Sistema	Proposta readequada do lote 0001 foram anexadas ao processo.
28/10/2020 - 11:14:26	F. WASTE COLETA DE R...	Negociação Lote 0001: Sr. Pregoeiro, documentação anexada no sistema.
28/10/2020 - 11:24:11	Sistema	Para o lote 0001 foi habilitado e declarado vencedor o fornecedor WASTE COLETA DE RESÍDUOS HOSPITALARES LTDA.
28/10/2020 - 11:24:46	Sistema	A data limite de intenção de recursos foi definida pelo pregoeiro para 28/10/2020 às 11:55.
28/10/2020 - 11:34:29	Sistema	O fornecedor PB AMBIENTAL GESTÃO DE RESÍDUOS IND. E COM - EPP/SS declarou intenção de recurso para o lote 0001.

Data	Apelido	Frases
28/10/2020 - 11:35:43	Sistema	O fornecedor BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA - Ltda/Eireli declarou intenção de recurso para o lote 0001.
28/10/2020 - 12:00:08	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Informamos que a intenção de recursos estão sendo analisadas, por este Pregoeiro e Equipe de Apoio e Assessoria.
28/10/2020 - 12:55:21	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
28/10/2020 - 12:55:21	Sistema	Intenção: Intenção de Recurso: A PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, apresentará recurso com base nos itens solicitados no edital tendo em vista que a Empresa Habilitada deixou de descumprir os Itens 9.9.2 - CND Receita Federal INVALIDA (Processos em Andamento), 9.9.5 - Certidão Estadual SER INVALIDA (OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal) e o item 9.10.2 - Comprovação Responsável Técnico não apresentado.
28/10/2020 - 12:55:21	Sistema	Justificativa: Resposta a PB AMBIENTAL GESTAO DE RESIDUOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA: As solicitações de certidões fiscais e trabalhistas. Conforme preconiza o Art. 29 da Lei federal nº 8.666/93, as certidões solicitadas são para comprovar a regularidade perante aos órgãos emissores das certidões, pois o que importa é cumprimento do mandamento legal mediante a comprovação da inexistência de débitos inadimplidos perante aos órgãos emissores, mesmo que sob juízo. Além do mais, foram verificadas as autenticidades das certidões apresentadas nos devidos sítios eletrônicos, e confirmada a veracidade das mesmas. Em relação ao apontamento de que a licitante não atendeu ao item 9.10.2 do edital, a empresa licitante WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, apresentou como seu responsável técnico o Sr. FRANCISCO ELIAS DE OLIVEIRA JUNIOR, através da certidão CREA-PB Nº 152352/2020, como engenheiro Sanitarista e Ambiental. Assim, REJEITO a intenção de recurso da... (CONTINUA)
28/10/2020 - 12:55:21	Sistema	(CONT. 1) recorrente, por não haver os REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL; Interesse e Motivação, de modo que os motivos apresentados pelo licitante possuam, em tese, "um mínimo de plausibilidade para seu seguimento", permitindo ao Pregoeiro rejeitar intenções de cunho meramente protelatório". (Acórdão nº 1.440/2007-Plenário).
28/10/2020 - 12:55:37	Sistema	Intenção de recurso foi indeferida para o lote 0001.
28/10/2020 - 12:55:37	Sistema	Intenção: Solicitamos a desclassificação da Waste, por não ter anexado conforme item 5.1 e 9.15 do edital: alínea "c" do item 9.10.4; ausência dos anexos III, IV, V, VI, VII e VIII; A CAT 120271/2017 é da Universidade Federal da Paraíba não confere com o atestado da Secretaria de Saúde do Estado da Paraíba Contrato 0244/2016 que foi registrada, não comprovando o item 9.10.1 do edital; A licitante anexou documentos de habilitação posteriormente descumprindo item 5.1 do edital; A declaração não atende o item 9.10.3 do edital.
28/10/2020 - 12:55:37	Sistema	Justificativa: Resposta a BRASCON GESTAO AMBIENTAL LTDA: as situações contidas no item 9.10.4, como bem descrito no item, são condições para contratação e não de habilitação, sendo que esses documentos serão necessários para efetivar a contratação e não de habilitação. Os anexos III, IV, V, VI, VII e VIII, como explícito no edital com descrito no item 4.3 do edital são assinalados em campo disponível no próprio sistema eletrônico, como condição para participação no prego, no item 9.10.1 do edital, não foi solicitado acervo técnico, apenas o atestado fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, compatível com o objeto da licitação, sendo assim os documentos apresentados em sua habilitação atenderam aos itens estipulados no edital. A declaração apresentada pela WASTE COLETA DE RESIDUOS HOSPITALARES LTDA, a mesma declara que cumpre plenamente a Resolução CONAMA 316/2002. Resolução essa que dispõe sobre procedimentos e critérios para o... (CONTINUA)
28/10/2020 - 12:55:37	Sistema	(CONT. 1) funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos. Desta forma atendendo ao estabelecido no edital. Assim, REJEITO a intenção de recurso da recorrente, por não haver os REQUISITOS DE ADMISSIBILIDADE RECURSAL; Interesse e Motivação, de modo que os motivos apresentados pelo licitante possuam, em tese, "um mínimo de plausibilidade para seu seguimento", permitindo ao Pregoeiro rejeitar intenções de cunho meramente protelatório". (Acórdão nº 1.440/2007-Plenário).
28/10/2020 - 12:56:04	Pregoeiro	SENHORES LICITANTES: Agradeço em nome da Prefeitura Municipal de Serra Caiada/RN, a participação de todos no presente certame, bem como pelo elevado nível de profissionalismo de todos na condução e desenvolvimento deste Pregão. Espero encontrá-los em certames futuros. Grato. Abrahão Allan Miranda da Silva Pregoeiro.
28/10/2020 - 12:56:57	Sistema	A sessão foi finalizada e o processo foi encaminhado para adjudicação.

Após encerramento da fase de lances, os licitantes melhores classificados foram declarados para cada item, foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Vencedores e foi concedido o prazo de intenção de recurso. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão cuja ata foi lavrada e assinada pelo pregoeiro(a), ordenador(a) e equipe de apoio.

Abrahão Allan Miranda da Silva  
Pregoeiro(a)

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO  
Autoridade Competente

JOSÉ RODRIGO DE OLIVEIRA PINHEIRO  
Apoio

